



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno**

ATA DA QUARTA SESSÃO DE JULGAMENTO, ORDINÁRIA E PRESENCIAL, DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS como adiante se segue:

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano e dois mil e vinte e seis, a partir das nove horas, foi aberta a terceira sessão de julgamento ordinária da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão e com a participação do Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar e da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como a presença da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Sefora Graciana Cerqueira Char. Constatado quorum regimental, foi aberta à sessão, submetendo as Atas das sessões virtual e presencial realizadas na semana de 09 a 13 de fevereiro de 2026 que foram aprovadas sem ressalva. Por unanimidade, foi acolhida a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão, para registrar **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do médico pneumologista e professor aposentado da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), senhor **FERNANDO ANTÔNIO MENDONÇA GUIMARÃES**, ocorrido no dia dezessete de fevereiro do corrente ano. Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, a Excelentíssima Senhora Desembargadora e a representante do Ministério Público do Trabalho manifestaram suas mais sinceras condolências, determinando o encaminhamento de moção de pêsames à família enlutada. Ato contínuo, obedecendo à Pauta de Julgamento dos Processos Eletrônicos, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Nº 4411/2026 e 4412/2026, em 10/02/2026 e 11/02/2026, às f. 1/10 e 4/5, respectivamente, passou-se ao julgamento dos Processos a seguir relacionados:

SALA DESEMBARGADOR ROBERTO GOUVEIA

ORDEM: 1 PROCESSO Nº RORSUM-0000648-75.2024.5.19.0004 RELATOR ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA. RESULTADO: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Ordinário. **ORDEM: 2 PROCESSO Nº ROT-0001009-51.2022.5.19.0008 RELATOR ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA.** Fez sustentação oral, pelo recorrente(Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado de Alagoas), o advogado André Luiz Monsef Borges, OAB/SP 284.074. Fez sustentação oral, pela recorrente(Sococo S/A Indústrias Alimentícias), o advogado Lucas José de Moura Carneiro, OAB/AL 10.730. **RESULTADO:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia e negava provimento aos recursos ordinário do Sindicato e adesivo da empresa, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa reservou-se a votar posteriormente. Já designada a sessão de julgamento do dia 03.03.2026, a partir das 9h, para prosseguimento.

SALA PRINCIPAL

Ordem: 8 PROCESSO Nº RORSUM-0000265-63.2025.5.19.0004 RELATOR ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO: por unanimidade, rejeitar as preliminares de não conhecimento do apelo do sócio da ré, por intempestividade e deserção. Negr provimento ao recurso do sócio da ré, e dar parcial provimento ao apelo obreiro no sentido de majorar os honorários de sucumbência para 15%. Mantido o julgado no mais, inclusive quanto as custas processuais lá



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

fixadas, para os fins legais. **Ordem: 13 Processo N° RORSUM-0000315-94.2025.5.19.0261 Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. RESULTADO:** por unanimidade, determinar a suspensão do presente feito em razão do TEMA 1389. **Ordem: 25 Processo N° ROT-0000730-81.2025.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 28 Processo N° ROT-0000971-42.2022.5.19.0007 Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer dos apelos interpostos. Negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento parcial ao recurso do reclamante para, reformando a sentença, majorar o "quantum" indenizatório referente aos danos morais, de R\$ 5.000,00 para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Custas majoradas em R\$ 100,00 (cem reais). **Ordem: 29 PROCESSO N° RORSUM-0001000-84.2025.5.19.0008 RELATOR ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para afastar a pena de confissão aplicada e anular o processo desde a audiência de instrução de Id. 71ab363, determinando o retorno dos autos à Vara de origem para regular instrução do feito, prosseguindo até a prolação de nova sentença, como entender de direito. **Ordem: 35 PROCESSO N° AP-0125400-84.2008.5.19.0003 RELATOR VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Assegurada a sustentação oral pelos agravantes o advogado Gleyson Jorge Holanda Ribeiro, OAB/AL 6.556. **RESULTADO:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 33 Processo N° AP-0017400-98.2005.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pelos agravantes, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414. **RESULTADO:** por maioria, rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo de petição por incabimento, suscitada pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator; por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator para análise meritória. **Ordem: 18 Processo N° ROT-0000397-08.2025.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral, pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414. **RESULTADO:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 7 Processo N° AP-0000257-83.2025.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pelos agravantes/exequentes, a advogada Victória Melo, OAB/AL 19.251. **RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar provimento. **Ordem: 9 Processo N° AP-0000266-45.2025.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pelos agravantes/exequentes, a advogada Victória Melo, OAB/AL 19.251. **RESULTADO:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia e negava provimento ao apelo, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 10 Processo N° AP-0000278-71.2025.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** O advogado Maykon Felipe de Melo, OAB/AL 18.995-A, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelos agravantes. **RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo a fim de dispensar a parte autora do pagamento dos honorários periciais, os quais ficarão a cargo da União Federal, conforme legislação que rege a matéria. **Ordem: 26 Processo N° AP-0000810-42.2025.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Assegurada a sustentação oral pelos agravantes/autores, o advogado Maykon Felipe de Melo, OAB/AL 18.995-A. **RESULTADO:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000558-39.2025.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral, pela recorrente/reclamante, a advogada Victoria Melo, OABA/L 19.251. **RESULTADO:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Já designada a sessão de julgamento do dia 03.03.2026, a partir das 9h, para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

prosseguimento. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0001027-95.2024.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pelo recorrente/autor, a advogada Victoria Melo, OAB/AL19.251. **RESULTADO:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia e negava provimento ao apelo, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000293-51.2025.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente, a advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira.. **RESULTADO:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que conhecia dos recursos ordinários interpostos; no mérito, negava provimento ao apelo da litisconsorte EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.; dava parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pela parte reclamada para 15% (quinze por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. Mantenho, no mais, a r. sentença, por seus próprios e jurídicos fundamentos, inclusive quanto aos valores arbitrados para custas e condenação, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0000880-67.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente, a advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira. **RESULTADO:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000005-85.2025.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral, pelo recorrente, o advogado Antônio Rodrigues da Silva, OAB/MS 3.537-B. **RESULTADO:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que conhecia do recurso ordinário e das contrarrazões; no mérito, negava-lhe provimento, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000083-09.2025.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Asseguradas as sustentações orais pelas recorrentes/reclamadas, o advogado Maxilânio Fabian Cavalcante Silva, OAB/AL 13.648, e pelo recorrente/reclamante, o advogado Marcos Paulo Granja Ferreira, OAB/AL 15.916-B. **RESULTADO:** por unanimidade, determinar o encaminhamento dos presentes autos ao CEJUSC. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000084-97.2025.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Assegurada a sustentação oral pelos recorrentes/reclamados, o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133. **RESULTADO:** por unanimidade, em atendimento ao requerido, adiar o presente julgamento para a sessão do dia 03.03.2026, a partir das 9hs. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000085-82.2025.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Assegurada a sustentação oral pelos recorrentes/reclamados, o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133. **RESULTADO:** por unanimidade, em atendimento ao requerido, adiar o presente julgamento para a sessão do dia 03.03.2026, a partir das 9hs. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000086-38.2025.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral, pela recorrente/reclamada, o advogado Hugo Iver Vasconcelos Gonçalves, OAB/SE 7.843. **RESULTADO:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que CONHECIA do Recurso Ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, DAVA-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, reformando em parte a sentença, reduzir o valor da indenização por danos morais decorrentes do assédio moral para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mantendo, no mais, a sentença por seus fundamentos. Rearbitra-se o valor da condenação para R\$ 202.462,34, e custas no importe de R\$ 4.049,25, a cargo da reclamada, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão reservou-se a votar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

posteriormente. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0001026-50.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** O advogado Antônio Miller Madeira, OAB/RS 90.923, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamante/recorrente. Fez sustentação oral, pelo recorrente/reclamado, a advogada Grasiela Moraes, OAB/PE 32.771. **RESULTADO:** preliminarmente, autorizar o presente julgamento em sessão aberta; por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000226-72.2025.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** A advogada Grasiela Moraes, OAB/RS32.771, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente(Banco Safra S.A.). **RESULTADO:** por unanimidade, conhecer os recursos interpostos pelas partes. Dar provimento parcial ao apelo obreiro para majorar os honorários de sucumbência a serem pagos ao advogado do autor para o importe de 15% sobre o valor da condenação. Nego provimento ao recurso da reclamada principal. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000297-94.2025.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** O advogado Ilton do Vale Monteiro, OAB/AL 5.748-A, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000373-92.2025.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação ora, pela recorrente/reclamante, o advogado Lucas Araújo de Britto, OAB/AL 17.670, e, pelo recorrente/reclamado(Arthur Maia Paiva), o advogado José Francisco Oliveira Rego, OAB/AL 7.928. **RESULTADO:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia e dava parcial provimento ao recurso patronal para excluir do condeno o aviso prévio indenizado, multa de 40% do FGTS e a liberação de guias para o seguro desemprego, julgando improcedentes tais pedidos. Conhecia e dava parcial provimento ao apelo obreiro para: a) deferir o pagamento de indenização referente ao não fornecimento do vale transporte no valor de R\$ 2.824,00; b) deferir o adicional noturno com acréscimo de 20% sobre o valor da hora diurna, ao labor realizado entre às 22h de um dia até às 07h do dia seguinte, por todo período contratual, conforme jornada fixada, devendo a hora em jornada noturna ser computada como de 52 minutos e 30 segundos, com as repercussões já deferidas na sentença; c) majorar para 15% os honorários sucumbenciais devidos pelos reclamados. Custas mantidas para os fins legais, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa reservou-se a votar posteriormente. Designada a sessão de julgamento do dia 03.03.2026, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000394-65.2025.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** O advogado Adolfo Levy Domingos dos Santos, OAB/AL 15.204, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. Fez sustentação oral, pelos recorrentes(LG Tranding Ltda. e), a advogada Ana Alice Silva Albuquerque de Melo, OAB/PE 52.609. **RESULTADO:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000396-26.2025.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Bruno Tenório Calaça, OAB/AL 12.606, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente. **RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo interposto para excluir a condenação ao pagamento da multa por litigância de má-fé e determinar que o cálculo dos reflexos das horas extras aos sábados observe a frequência de sábados alternados, mantendo-se a r. sentença em seus demais termos, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos da fundamentação supra. Custas mantidas. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000436-92.2017.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral, pelo agravante/exequente, o advogado Felipe da Silva Miguel, OAB/SP 497.172. O advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo agravante(Banco do Brasil S/A). **RESULTADO:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000587-77.2023.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral pelo, recorrente/reclamante, o advogado Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8.334, e pelo recorrente/reclamado, o advogado Tobias de Macedo, OAB/PR 21.667. **RESULTADO:** preliminarmente, por unanimidade, autorizar o presente julgamento em sessão aberta; por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso do banco. Conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para majorar os honorários de sucumbência a cargo da empresa para o importe de 15% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0001142-46.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela recorrente/reclamante, o advogado Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8.473. **RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal e dar parcial provimento ao apelo obreiro para determinar o refazimento dos cálculos de liquidação para fazer incluir o FGTS e as contribuições para a FUNCEF conforme sentença de 1º grau. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000595-69.2025.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela recorrente/reclamante, o advogado Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8.473. **RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal. Conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para majorar os honorários sucumbenciais devidos pela parte ré para o importe de 15% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000381-63.2025.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** **RESULTADO:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de reduzir a indenização por danos morais para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Custas processuais reduzidas para o importe de R\$ 300,00, calculadas sobre o novo valor da condenação - R\$ 15.000,00, arbitrado para os fins legais. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000512-76.2025.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** **RESULTADO:** por maioria, conhece e dar provimento ao recurso para declarar a incompetência material da Justiça do Trabalho, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000639-25.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** **RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso do litisconsorte para afastar a responsabilidade subsidiária do Estado de Alagoas pelos créditos devidos ao obreiro, além de condenar a parte autora a pagar honorários advocatícios no percentual de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes em face da recorrente, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que a obreira não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro a fim de majorar o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais a serem pagos ao advogado da parte autora para 15% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 34 PROCESSO Nº AP-0103700-02.2006.5.19.0010 RELATOR ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** **RESULTADO:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição patronal por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 36 Processo Nº 0000089-56.2024.5.19.0057 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** **RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, prestando, contudo, os esclarecimentos necessários, nos termos da fundamentação. **Ordem: 37 Processo Nº ROT- 0000142-70.2025.5.19.0261 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESULTADO: por unanimidade, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum- 0000165-17.2025.5.19.0002 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 39 Processo Nº ROT- 0000210-94.2025.5.19.0010 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos de declaração opostos por L. P. DOS S. F. **Ordem: 40 Processo Nº RORSum- 0000247-33.2025.5.19.0007 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração. **Ordem: 41 Processo Nº 0000251-17.2025.5.19.0057 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 42 Processo Nº ROT- 0000276-63.2023.5.19.0004 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 43 Processo Nº AP- 0000284-15.2024.5.19.0001 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração. **Ordem: 44 Processo Nº ROT- 0000326-24.2025.5.19.0003 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos de declaração opostos por PBG S/A, condenando de ofício a embargante ao pagamento de multa por embargos manifestamente protelatórios no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da condenação. **Ordem: 45 Processo Nº AP- 0000332-49.2021.5.19.0010 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 46 Processo Nº ROT- 0000380-53.2024.5.19.0058 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos patronais. **Ordem: 47 Processo Nº ROT- 0000388-67.2025.5.19.0002 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. RESULTADO:** por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, REJEITÁ-LOS nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 48 Processo Nº ROT- 0000409-37.2025.5.19.0004 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 49 Processo Nº ROT- 0000441-36.2025.5.19.0006 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos de declaração opostos por I. J. A. dos S., nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 50 Processo Nº 0000456-14.2025.5.19.0003 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. Contudo, sanando equívoco deste relator, determina-se que conste da fundamentação do acórdão que o agravo de petição não foi conhecido em razão da apresentação de planilha desatualizada. **Ordem: 51 Processo Nº ROT- 0000498-57.2025.5.19.0005 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 52 Processo Nº ROT- 0000500-30.2025.5.19.0004 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos declaratórios opostos pelo reclamante. **Ordem: 53 Processo Nº 0000501-06.2025.5.19.0007 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, prestando, contudo, os esclarecimentos necessários, nos termos da fundamentação. **Ordem: 54 Processo Nº ROT- 0000508-89.2025.5.19.0009 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos declaratórios opostos pela reclamante. **Ordem: 55 Processo Nº ROT- 0000522-10.2024.5.19.0009 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, converter o feito em diligência para que as partes embargadas sejam



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

notificadas para manifestação, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 897-A, § 2º, da CLT. **Ordem: 56 Processo Nº ROT- 0000582-64.2025.5.19.0003 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 57 Processo Nº RORSum- 0000681-28.2025.5.19.0005 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e ACOLHER os embargos de declaração opostos por F. da S. S. para, sanando a omissão existente no acórdão, determinar o **imediato restabelecimento do plano de saúde do Reclamante e de seus dependentes**, nas mesmas condições e coberturas vigentes antes do cancelamento ocorrido em novembro de 2025, em cumprimento à obrigação definitivamente reconhecida pelo acórdão, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitada a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em caso de descumprimento, revertida em favor do reclamante, nos termos do art. 537, § 1º, do CPC. **Ordem: 58 Processo Nº ROT- 0000681-16.2025.5.19.0009 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 59 Processo Nº ROT- 0000703-71.2025.5.19.0010 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 60 Processo Nº ROT- 0000714-21.2025.5.19.0004 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 61 Processo Nº ROT- 0001165-62.2024.5.19.0010 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e ACOLHER PARCIALMENTE os embargos de declaração opostos por Mercatto Praia Ltda. para, sanando a omissão existente no acórdão, determinar a dedução nos cálculos dos valores comprovadamente recolhidos no curso do contrato de trabalho a título de FGTS, nos termos da fundamentação. **Ordem: 62 Processo Nº AP- 0001170-96.2024.5.19.0006 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração. **Ordem: 63 Processo Nº ROT- 0001263-47.2024.5.19.0010 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 64 Processo Nº ROT- 0001313-94.2024.5.19.0003 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e ACOLHER PARCIALMENTE os embargos de declaração opostos por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, exclusivamente para fins de prequestionamento e para esclarecer que a apuração da reserva matemática deve observar as regras específicas do plano de previdência complementar ao qual o substituído está vinculado, com compensação das contribuições já vertidas, sem efeito modificativo, mantendo-se integralmente o acórdão embargado. **Ordem: 65 Processo Nº ROT- 0001342-84.2023.5.19.0002 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e ACOLHER EM PARTE os embargos de declaração opostos pelo banco réu apenas para sanar a omissão quanto à tese de decadência das contribuições previdenciárias e para fins de prequestionamento, sem efeito modificativo, nos termos da fundamentação já exposta, mantendo-se inalteradas as demais conclusões do acórdão embargado. **Ordem: 66 Processo Nº AP- 0001373-84.2012.5.19.0004 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 67 Processo Nº AP- 0001476-71.2024.5.19.0004 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 68 Processo Nº AP- 0102600-88.1996.5.19.0001 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. RESULTADO:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. Não havendo mais processos, a sessão presencial foi encerrada, cuja ata lavrei, para constar e, achada conforme, será assinada por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do
Tribunal Pleno.